



VALOR ESTIMADO Nº 07B/2023 COM ÓRGÃOS PARTICIPANTES E QUANTITATIVOS
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA CAPITAL E INTERIOR DO RN

| Item | CATMAT | Especificação mínima | Unid. | Órgãos Participantes | Quantid. Estimadas Anual | Fonte de Pesquisa | Valor Estimado R\$ |
|------|--------|---|--------------------|--|--------------------------|--|--------------------|
| 1. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para a Sede, COJE e Zonas Eleitorais situadas em Natal/RN , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 4.671 IFRN/NCA – 1.742 IFRN/NAT – 1.875 MEJC – 7.794 | 16.082 | UASG:155013 – PE 75/2022 – 6,53 UASG: 193004 – DL 8/2022 – 6,80 UASG: 343039 – DL 2/2022 – 6,82 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS - 6,00 | 6,54 |
| 2. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 05ª ZE – Macaíba , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 96 | 96 | UASG:925543 – PE 19/2022 – 8,00 UASG:114612 – PE 3/2022 – 7,70 Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN – 7,40 | 7,70 |
| 3. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 06ª e 46ª ZE – Ceará-Mirim , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 192 IFRN/CM – 5.000 | 5.192 | UASG:925543 – PE 19/2022 – 8,00 UASG:114612 – PE 3/2022 – 7,70 Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN – 7,40 | 7,70 |
| 4. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 07ª ZE – São José de Mipibu , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 84 | 84 | UASG:925543 – PE 19/2022 – 8,00 UASG:114612 – PE 3/2022 – 7,70 Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN – 7,40 | 7,70 |
| 5. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 50ª ZE - Parnamirim , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 132 | 132 | UASG:925543 – PE 19/2022 – 8,00 UASG:114612 – PE 3/2022 – 7,70 Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN – 7,40 | 7,70 |
| 6. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 51ª ZE – São Gonçalo do Amarante , | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 96 | 96 | UASG:925543 – PE 19/2022 – 8,00 UASG:114612 – PE 3/2022 | 7,70 |

| Item | CATMAT | Especificação mínima | Unid. | Órgãos Participantes | Quantid. Estimadas Anual | Fonte de Pesquisa | Valor Estimado R\$ |
|------|--------|---|--------------------|---------------------------------|--------------------------|---|--------------------|
| | | conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | | | | – 7,70 Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN – 7,40 | |
| 7. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 64ª ZE - Extremoz , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 84 | 84 | UASG:925543 – PE 19/2022 – 8,00 UASG:114612 – PE 3/2022 – 7,70 Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN – 7,40 | 7,70 |
| 8. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 67ª ZE – Nísia Floresta , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 84 | 84 | UASG:925543 – PE 19/2022 – 8,00 UASG:114612 – PE 3/2022 – 7,70 Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN – 7,40 | 7,70 |
| 9. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 08ª – São Paulo do Potengi , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 72 IFRN/SPP – 960 | 1.032 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - 10,00 | 10,13 |
| 10. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 09ª - Goianinha , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 60 | 60 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - 10,00 | 10,13 |
| 11. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 10ª e 62ª – João Câmara , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 108 IFRN/JC – 2.400 | 2.508 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - 10,00 | 10,13 |
| 12. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 11ª - Canguaretama , conforme condições estabelecidas no | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 84 | 84 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 | 10,13 |

| Item | CATMAT | Especificação mínima | Unid. | Órgãos Participantes | Quantid. Estimadas Anual | Fonte de Pesquisa | Valor Estimado R\$ |
|------|--------|--|--------------------|-----------------------------|--------------------------|---|--------------------|
| | | Termo de Referência. | | | | UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - 10,00 | |
| 13. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 12ª – Nova Cruz , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 72 IFRN/NC – 1.800 | 1.872 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - 10,00 | 10,13 |
| 14. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 13ª - Santo Antônio , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 84 | 84 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - 10,00 | 10,13 |
| 15. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 14ª - Touros , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 48 | 48 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - 10,00 | 10,13 |
| 16. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 15ª - São José do Campestre , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 48 | 48 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - 10,00 | 10,13 |
| 17. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 16ª e 68ª ZEs - Santa Cruz , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 132 | 132 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - | 10,13 |

| Item | CATMAT | Especificação mínima | Unid. | Órgãos Participantes | Quantid. Estimadas Anual | Fonte de Pesquisa | Valor Estimado R\$ |
|------|--------|---|--------------------|--------------------------------|--------------------------|---|--------------------|
| | | | | | | 10,00 | |
| 18. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 17ª ZE - Lajes , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN - 60 IFRN/LJ - 5.500 | 5.560 | UASG:194079 - PE 1/2022 - 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 - 9,25 UASG: 200396 - DL 4/2022 - 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - 10,00 | 10,13 |
| 19. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 18ª ZE - Angicos , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN - 48 | 48 | UASG:194079 - PE 1/2022 - 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 - 9,25 UASG: 200396 - DL 4/2022 - 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - 10,00 | 10,13 |
| 20. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 19ª ZE - São Tomé , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN - 48 | 48 | UASG:194079 - PE 1/2022 - 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 - 9,25 UASG: 200396 - DL 4/2022 - 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - 10,00 | 10,13 |
| 21. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 20ª ZE - Currais Novos , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN - 96 | 96 | UASG:194079 - PE 1/2022 - 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 - 9,25 UASG: 200396 - DL 4/2022 - 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - 10,00 | 10,13 |
| 22. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 21ª ZE - Florânia , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN - 48 | 48 | UASG:194079 - PE 1/2022 - 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 - 9,25 UASG: 200396 - DL 4/2022 - 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - 10,00 | 10,13 |
| 23. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 22ª ZE - Acari , conforme condições | Garrafão 20 litros | TRE/RN - 60 | 60 | UASG:194079 - PE 1/2022 - 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 | 10,13 |

| Item | CATMAT | Especificação mínima | Unid. | Órgãos Participantes | Quantid. Estimadas Anual | Fonte de Pesquisa | Valor Estimado R\$ |
|------|--------|--|--------------------|----------------------|--------------------------|---|--------------------|
| | | estabelecidas no Termo de Referência. | | | | – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN – 10,00 | |
| 24. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 24^a ZE - Parelhas , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 48 | 48 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN – 10,00 | 10,13 |
| 25. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 23^a, 25^a e 26^a ZEs - Caicó , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 228 | 228 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN – 10,00 | 10,13 |
| 26. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 27^a ZE - Jucurutu , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 48 | 48 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN – 10,00 | 10,13 |
| 27. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 29^a e 54^a - Assu , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 108 | 108 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN – 10,00 | 10,13 |
| 28. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 30^a - Macau , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 60 | 60 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de | 10,13 |

| Item | CATMAT | Especificação mínima | Unid. | Órgãos Participantes | Quantid. Estimadas Anual | Fonte de Pesquisa | Valor Estimado R\$ |
|------|--------|--|--------------------|----------------------|--------------------------|--|--------------------|
| | | | | | | Santana do Matos/RN - 10,00 | |
| 29. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 31ª ZE - Campo Grande , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 48 | 48 | UASG:70008 – PE 65/2022 – 11,50 UASG:120631 – PE 13/2022 – 13,15 UASG:158366 – PE 5/2022 – 13,03 | 12,56 |
| 30. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 32ª ZE - Areia Branca , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 60 | 60 | UASG:70008 – PE 65/2022 – 11,50 UASG:120631 – PE 13/2022 – 13,15 UASG:158366 – PE 5/2022 – 13,03 | 12,56 |
| 31. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 33ª, 34ª, 49ª e 58ª ZEs - Mossoró , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 384 | 384 | UASG:70008 – PE 65/2022 – 11,50 UASG:120631 – PE 13/2022 – 13,15 UASG:158366 – PE 5/2022 – 13,03 | 12,56 |
| 32. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 35ª e 45ª ZE - Apodi , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 108 | 108 | UASG:70008 – PE 65/2022 – 11,50 UASG:120631 – PE 13/2022 – 13,15 UASG:158366 – PE 5/2022 – 13,03 | 12,56 |
| 33. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 36ª ZE - Caraúbas , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 48 | 48 | UASG:70008 – PE 65/2022 – 11,50 UASG:120631 – PE 13/2022 – 13,15 UASG:158366 – PE 5/2022 – 13,03 | 12,56 |
| 34. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 37ª ZE – Patu , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 48 | 48 | UASG:70008 – PE 65/2022 – 11,50 UASG:120631 – PE 13/2022 – 13,15 UASG:158366 – PE 5/2022 – 13,03 | 12,56 |
| 35. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 38ª ZE - Martins , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 48 | 48 | UASG:70008 – PE 65/2022 – 11,50 UASG:120631 – PE 13/2022 – 13,15 UASG:158366 – PE 5/2022 – 13,03 | 12,56 |
| 36. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 39ª ZE - Umarizal , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 48 | 48 | UASG:70008 – PE 65/2022 – 11,50 UASG:120631 – PE 13/2022 – 13,15 UASG:158366 – PE 5/2022 | 12,56 |

| Item | CATMAT | Especificação mínima | Unid. | Órgãos Participantes | Quantid. Estimadas Anual | Fonte de Pesquisa | Valor Estimado R\$ |
|------|--------|---|--------------------|--------------------------------|--------------------------|---|--------------------|
| | | | | | | - 13,03 | |
| 37. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 40^a e 65^a - Pau dos Ferros , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN - 72 IFRN/PF - 1.200 | 1.272 | UASG:70008 – PE 65/2022 – 11,50 UASG:120631 – PE 13/2022 – 13,15 UASG:158366 – PE 5/2022 – 13,03 | 12,56 |
| 38. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 41^a ZE - Alexandria , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN - 48 | 48 | UASG:70008 – PE 65/2022 – 11,50 UASG:120631 – PE 13/2022 – 13,15 UASG:158366 – PE 5/2022 – 13,03 | 12,56 |
| 39. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 42^a ZE - Luis Gomes , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN - 48 | 48 | UASG:70008 – PE 65/2022 – 11,50 UASG:120631 – PE 13/2022 – 13,15 UASG:158366 – PE 5/2022 – 13,03 | 12,56 |
| 40. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 43^a ZE - São Miguel , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN - 72 | 72 | UASG:70008 – PE 65/2022 – 11,50 UASG:120631 – PE 13/2022 – 13,15 UASG:158366 – PE 5/2022 – 13,03 | 12,56 |
| 41. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 44^a - Monte Alegre , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN - 72 | 72 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - 10,00 | 10,13 |
| 42. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 47^a ZE - Pendências , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN - 60 | 60 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - 10,00 | 10,13 |
| 43. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 52^a - São Bento do Norte , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN - 48 | 48 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 | 10,13 |

| Item | CATMAT | Especificação mínima | Unid. | Órgãos Participantes | Quantid. Estimadas Anual | Fonte de Pesquisa | Valor Estimado R\$ |
|------|--------|---|--------------------|--|--------------------------|--|--------------------|
| | | | | | | Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - 10,00 | |
| 44. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 53ª ZE – Tangará , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 84 | 84 | UASG:194079 - PE 1/2022 – 10,43 UASG:926526 - PE 9/2022 – 9,25 UASG: 200396 – DL 4/2022 – 10,83 Câmara Municipal de Santana do Matos/RN - 10,00 | 10,13 |
| 45. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para 63ª ZE – Portalegre , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 48 | 48 | UASG:70008 – PE 65/2022 – 11,50 UASG:120631 – PE 13/2022 – 13,15 UASG:158366 – PE 5/2022 – 13,03 | 12,56 |
| 46. | 445485 | Água mineral em garrafão de 20 litros para a Sede, COJE e Zonas Eleitorais situadas em Natal/RN , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Garrafão 20 litros | TRE/RN – 1.557 IFRN/NCA – 580 IFRN/NAT – 625 MEJC – 2.598 | 5.360 | UASG:155013 – PE 75/2022 – 6,53 UASG: 193004 – DL 8/2022 – 6,80 UASG: 343039 – DL 2/2022 – 6,82 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS - 6,00 | 6,54 |

Os itens do Termo de Referência possuem exclusividade de participação para Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com exceção dos itens 1 e 46.

O item 46 do Termo de Referência possui exclusividade de participação para Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do inciso III do art. 48 da LC 123/2006.

Órgãos Participantes:

TRE/RN – Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (Gerenciador)

IFRN/NCA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Natal Cidade Alta

IFRN/NAT – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Natal Tirol

IFRN/CM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Ceará-Mirim

IFRN/SPP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus São Paulo do Potengi

IFRN/JC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus João Câmara

IFRN/NC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Nova Cruz

IFRN/LJ – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Lajes

IFRN/PF – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Pau dos Ferros

MEJC – Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Considerando o valor total estimado para o item 1 ter ultrapassado o limite de R\$ 80.000,00 estabelecido no inciso III, do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, solicito a unidade demandante avaliar a possibilidade de desmembrar o item 1, criando o item 46 na forma estabelecida na tabela desse valor estimado. Nesse caso, o

item 1 será destinado à ampla concorrência com 4.671 garrafões de 20 litros, enquanto o item 46 ficará para disputa exclusiva entre ME/EPP com 1.557 garrafões de 20 litros. Caso seja viável tecnicamente o desmembramento proposto, solicito ao Integrante Demandante ajustar o Termo de Referência inclusive quanto as quantidades estimadas mensais (389 para o item 1 e 130 para o item 46), informar que essas quantidades são estimadas apenas para o TRE/RN, não envolvendo os órgãos participantes, e encaminhar os autos à SEDIC para elaboração do edital. Em caso negativo, solicito o retorno dos autos para exclusão do item 46 e ajustes nas quantidades.

Por fim, importante a IRP 5/2023 foi disponibilizada para aviso de licitação, no entanto, como a inclusão da MEJC provocou a necessidade de alterações no Edital, teve que ser aberta nova IRP (10/2023) para inclusão desse Órgão e seus quantitativos além do desmembramento do item 1. Essa nova IRP não foi divulgada e já foi disponibilizada no sistema para os ajustes que serão efetuados pela SECLI quando da realização do cadastro do pregão eletrônico.

Natal/RN, 1º de fevereiro de 2023

Ernesto Leça Pinto
Seção de Análise Técnica de Contratações



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA LICITAÇÕES, CONTRATOS E MATERIAIS
SEÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE CONTRATAÇÕES

Processo nº 1061/2023

Assunto: Informação conclusiva do valor estimado

INFORMAÇÃO Nº 08/2023 – SETEC

Trata-se de pesquisa de preços para estabelecer o valor estimado para aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros para capital e interior, conforme solicitação da SEMAT.

A pesquisa de preços foi realizada com base na IN 73/2020 – SEGES/ME com o intuito de obter valores compatíveis com os adotados no mercado. Para tal, foram coletados preços obtidos em licitações eletrônicas, dentro do estado do RN e apenas dois preços do estado da PB.

Os preços foram repetidos para alguns itens em virtude das localizações geográficas das cidades envolvidas.

O método matemático aplicado para a definição do valor estimado foi a média dos preços pesquisados.

O valor total da aquisição ficou estimado em R\$ 78.686,64

Natal (RN), 01 de fevereiro de 2023

Geísa Macedo de Moraes
Seção de Análise Técnica de Contratações